

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 • ANO II | N° 356

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 25 de Setembro de 2023 • ANO II | N° 356

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2327/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 2327/2023**

**DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES**

Projeto/Atividade: 10159 – Construção da POLITEC

12.001.06.181.0010.10159.4490

Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

*Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.0000000)*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, anulação de dotação; incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2023) e LOA (2023), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

**NP 1413/2023**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte**, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal Nº 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que, pelo presente edital:

**Art. 1º** - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” para apresentação e discussão das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2023 e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

**§ 1º** - A realização da audiência pública ocorrerá de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 29 de Setembro de 2023, a partir das 15h30min.

**DO OBJETIVO:**

**Art. 2º** - A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2023

e Apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2023.

**PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:**

**Art. 3º** - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município e demais municípios, garantindo-lhes a oportunidade de participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

**§ 1º** - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

**§ 2º** A participação observará os seguintes procedimentos:

I- É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II- As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III- O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes inscritos, devendo ser contabilizado tempos iguais para os manifestantes.

**§ 3º** Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública, Senhor Cristiano Norberto dos Santos, nomeado para Presidência desta Audiência através deste ato.

**DO HORÁRIO E LOCAL:**

**Art. 4º** - A audiência pública acontecerá no dia 29 de setembro do presente ano, com início às 15:30h e término previsto para às 17h, podendo se estender por mais 30min havendo necessidade e acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro.

Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e  
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

NP nº 1414/2023

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2023**

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, composta por 04 (quatro) conselheiros de saúde, os quais serão responsáveis pelo processo de revisão e apresentar propostas de alterações ao plenário do Conselho.

Art. 2º - A Comissão de Revisão será composta pelos seguintes conselheiros de saúde:

1. Jean Carlos Amorim - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – **Usuário**
2. Angelin Bia-zus – Representante da Pastoral da Pessoa Idosa - **Usuário**
3. Rosangela Soares dos Santos Santana - Representante

tante da Vigilância em Saúde – **Governo - Coordenadora da comissão 4.** Camilo Balbinot - Representante da Estratégia de Saúde da Família

**Trabalhadores da Saúde**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 15 de setembro de 2023.

**Magda Marion Couto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**Homologo a Resolução nº 015/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**Érico Stevan Gonçalves Leticia Camargo de Souza** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

**DECRETO Nº 109/2023 DE 22/09/2023**

**DECRETO Nº 109/2023 de 22/09/2023**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2222/22 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, ARTIGO 24º:**

**CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2232/22 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, ARTIGO 6º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Câmara Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2023 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$

32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.339041 – Contribuições	R\$:	9.600,00
01.001.01.031.0001.20001.339046 – Auxílio Alimentação	R\$:	22.800,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.20001.339036 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$:	32.400,00
---	------	-----------

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2023.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, disponível no link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: .**

**NP nº 1416/2023**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

## LICITAÇÃO

### CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/2012.

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LEI MUNICIPAL N° 976/2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

**OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro ao paciente Valmocir Roman e ao acompanhante Vitor Gabriel de Moraes Roman.

**FAVORECIDO:** Paciente: Valmocir Roman, Acompanhante: Vitor Gabriel de Moraes Roman.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais).

**PERÍODO/PRAZO:** 08 (oito) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/99 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 22 de Setembro de 2023.

**Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal.

nos termos do Art. 26 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra N° 2408/2023**.

Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 063/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **06/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023. **Ana Raquel Cassol Pregoeira**.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2023

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

**OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA DE 50.000 KM DO FIAT TORO PLACA RBW1B85.**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2023

Ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

**OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA DE 80.000 KM, AMBULÂNCIA PLACA RPH9D25.**

**CONTRATADA:** MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 3.040,25 (três mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

**ENTREGA:** Imediata.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação

**CONTRATADA:** ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.450,56 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

**ENTREGA:** Imediata.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra N° 2413/2023**.

Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 178/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES CÍVIS, URBANAS E PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

**DATA:** 22/09/2023

**CONTRATADA:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.009.871/0001-31

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Guarantã do Norte, 22 de SETEMBRO de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 277/2023

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2023. Contratada:** REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 33664004000123. **Objeto: REGISTRO DE**

**PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 278/2023

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2023. Contratada:** JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO, CNPJ 02404739000194. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 123.430,82 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/  
2023**

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2023. Contratada:** MARIA JOSE DOS REIS NETO, CNPJ 10226940000157. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 5.151,40 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/  
2023**

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2023. Contratada:** CARLOS ANDRE MINETTO, CNPJ 20855868000180. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 129.977,42 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/

2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/  
2023**

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2023. Contratada:** TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME, CNPJ 09644019000145. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 2.355,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/  
2023**

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 282/2023. Contratada:** G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 34720964000126. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência



cia (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 70.047,89 (setenta mil, quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/ 2023

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 283/2023. Contratada** DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48447370000106. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 3.064,45 (três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/ 2023

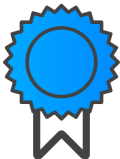
**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 284/2023. Contratada** MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS

DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 49105589000181. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 6.497,90 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/ 2023

**Pregão Eletrônico nº 044/2023 e Processo de compra nº 1506/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 285/2023. Contratada** COMERCIAL MARELLY, CNPJ 13986656000177. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado:** R\$ 5.469,40 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto n° 7.892/2013, Decreto Municipal n° 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, **bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024. Data de assinatura: 22/09/2023.** Guarantã do Norte/MT, 22 de setembro de 2023.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Sep 24 22:30:41 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)